

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.854 NATAL, 27 DE JANEIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 015/2017-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6 e o servidor GABRIEL LUCAS MOURA DE SOUZA, para participarem, no dia 04 de fevereiro de 2017, entre 9h e 12h, no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Arnaldo Arsênio de Azevedo, Natal/RN, da entrega das segundas vias das certidões de nascimento oriundas dos atendimentos realizados no XIV Edição do Projeto Defensoria na Comunidade.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.854 NATAL, 27 DE JANEIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 046/2016 – SDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0, titular da 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir do dia **26 de janeiro e até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Ceará-Mirim/RN, bem como na Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Ceará-Mirim, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.854 NATAL, 27 DE JANEIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 007/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **LIDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA**, matrícula nº 214.573-1, para substituir, no período compreendido entre **09 a 18 de janeiro de 2017**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designada para auxiliar, a 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis – NUDEV/NATAL, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.